



**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017**

1. Data, Hora e Local: 19 de outubro de 2017, às 10:30, no Banco Pan S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, n.º 1374, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2017 do jornal Valor Econômico, nas páginas E3, E6 e E3 respectivamente; e nas edições dos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 15, 20 e 11, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas representantes de 83,48% (oitenta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social total da Companhia, sendo 100% (cem por cento) do capital com direito a voto e 61,06% (sessenta e um inteiros e seis centésimos por cento) do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Extraordinária, em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A.

4. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização para que membro do Conselho de Administração possa atuar concomitantemente em sociedade considerada como concorrente da Companhia, nos termos do que dispõe o artigo 147, §3º, inciso I, da Lei das S.A.

6. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata, bem como sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

7. Deliberações: Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, pela autorização para que o Sr. **Mateus Affonso Bandeira**, membro independente indicado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, exceto os acionistas controladores, para compor o Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017 ("AGO"), já devidamente qualificado na ata da AGO, possa atuar concomitantemente como membro dos conselhos de administração da Companhia e de sociedade considerada concorrente (Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul), conforme dispõe o artigo 147, §3º, inciso I, da Lei das S.A.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Inácio Reis Caminha, Presidente; e Gabriel Gustavo de Camargo, Secretário. Acionistas presentes: a) Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por Elenise Peruzzo dos Santos); b) Banco BTG Pactual S.A. (representado por João Mansur Neto); c) Bonsucex Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Curi); d) Silvio Tini de Araújo (representado por Gabriela Roller Curi); e) João José Oliveira de Araújo (representado por Gabriela Roller Curi). Demais Presentes: Leandro de Azambuja Micotti, Diretor da Companhia.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Inácio Reis Caminha
Presidente

Gabriel Gustavo de Camargo
Secretário